

Florianópolis (SC), 25 de abril de 2023.

Ilmos. Senhores

Membros da Mesa Diretora do Conselho Deliberativo (CD)

É com enorme satisfação que lhes informamos acerca da conclusão do trabalho deste Conselho Fiscal (CF) alusivo às demonstrações financeiras, notas explicativas e relatório de auditoria inerentes ao exercício de 2022, o qual redundou na produção do presente parecer.


1. Da dinâmica dos trabalhos:

Em cumprimento à previsão estatutária, constante do artigo n.º 52, inciso II, este CF analisou mensalmente as respectivas demonstrações financeiras de cada período.

Dentro desta lógica, destacamos que desde janeiro/2022 a integralidade de nossa equipe (membros efetivos e suplentes) tem realizado rigorosa análise dos seguintes documentos: **a)** Balancetes mensais **b)** Apurações do resultado do exercício; **c)** Planilhas de fluxo de caixa; **d)** Contratos e rescisões celebrados no aludido lapso temporal, disponibilizados pelo departamento de recursos humanos; **e)** Relatórios de lançamentos orçamentários por conta e por centro de custo.

A aludida dinâmica contemplou, também, o envio de e-mails às áreas financeira/contábil e jurídica, com questionamentos decorrentes dos mencionados estudos.

Aconteceram, também, reuniões presenciais, sempre no estádio da Ressacada e com a lavratura da correspondente ata. Estas tiveram o objetivo de consultar a documentação citada no item “d” retro, bem como o de interagir com membros

Fabris 

das áreas financeira e administrativa, objetivando buscar informações complementares.

Produzimos 13 (treze) ofícios à Diretoria Executiva (DE), os quais contemplaram os assuntos julgados de maior relevância redundantes de nosso trabalho. Dentre estes documentos, há que se destacar os 3 (três) relatórios concernentes à publicação das demonstrações trimestrais.

Cabe ressaltar, por oportuno, que o fluxo de retorno dos e-mails e ofícios anteriormente referidos não teve a tempestividade que entendemos como ideal, o que, por conseguinte, trouxe transtornos à execução do nosso trabalho.

Colocadas as informações acima, destacamos que a produção do presente parecer tomou por base exclusivamente as demonstrações mensais disponibilizadas ao longo do ano a este CF, assim como o as demonstrações anuais definitivas e relatório de auditoria independente encaminhado aos membros do CD.

Fizemos, ainda, rigorosa análise da proposta de mudança da peça orçamentária de 2022, dada a existência de aumento no montante originalmente autorizado para a verba *Custos*, com a emissão do respectivo parecer.

Com o *status* de convidados, participamos dos encontros da Comissão de Finanças, cujo trabalho foi recentemente objeto de apresentação a esse colegiado.

Por fim, sempre que chamados, participamos de reuniões com a DE para abordagem de assuntos das mais variadas espécies.

2. Dos aspectos positivos observados no exercício:

2.1 Pagamento de salários e direitos de imagem:

Tendo em conta as informações constantes das demonstrações contábeis analisadas, observa-se que não há inadimplência das verbas de salário e direitos de imagem dos atletas profissionais, bem como no que concerne aos proventos

Jelso 

dos funcionários da área administrativa, no que tange, exclusivamente, aos valores líquidos devidos mensalmente a cada um dos profissionais.

Paralelamente, ocorreu a amortização, de forma parcelada, de dívidas pretéritas da espécie.

A manutenção em dia dos aludidos pagamentos, ainda que seja simplesmente o cumprimento de uma obrigação contratual por parte do clube, merece, ao nosso ver, um registro positivo, até também pelo fato de minimizar a possibilidade de aumento do passivo trabalhista.

2.2 Amortização de empréstimos bancários:

A rubrica em comento foi objeto de expressiva redução (aproximadamente R\$ 9.134 mil), o que também entendemos como digno de destaque.

Há que se ressaltar que, via de regra, trata-se de operações com encargos de inadimplência onerosos, cujo eventual atraso ou falta de pagamento, aumentaria, expressivamente, o chamado serviço da dívida e, por conseguinte, o passivo do clube.

2.3 Busca de soluções para amortizar o endividamento:

Constatou-se, ao longo de todo o período sob análise, uma permanente busca do clube por soluções que viabilizassem o pagamento de seu passivo, de forma condizente com a respectiva capacidade de pagamento.

Consequência do aludido trabalho, ocorreu a implantação do chamado *Regime Centralizado de Execuções – RCE*, para os litígios de natureza cível. Este permitirá o pagamento da dívida em proporção compatível com a receita da instituição. Além disso, traz para um único juízo a condução dos processos, o que impede o surgimento de mandados de penhora oriundos de diversas varas e/ou fóruns.

3. Aspectos relevantes das demonstrações:

Salvo  3

3.1 O montante incorrido de custos:

A peça orçamentária aprovada no mês de setembro último, que substituiu a originalmente concebida em dezembro/2021, autorizou um montante de custos para o período de R\$ 87.737 mil.

Ao longo de todo o exercício de 2022 destacamos à DE, em ofícios e reuniões, a absoluta relevância de não permitir excesso, por mínimo que fosse, de realização na citada verba. O assunto, dada sua importância, foi objeto de registro em nossos relatórios trimestrais: **a) Primeiro trimestre:** Item 1.2; **b) Segundo trimestre:** Item 2.2; **c) Terceiro trimestre:** Item 3.

À luz, entretanto, do que está registrado nas demonstrações disponibilizadas a este CF, observamos que o total atingido foi de R\$ 89.559 mil, conforme constante da *Demonstração de Resultados*. O montante em destaque é obtido por meio da soma dos seguintes itens: *Custo Operacionais das Atividades* (R\$ 56.113 mil) + *Despesas Gerais e Administrativas* (R\$ 29.281 mil) + *Outras Receitas (Despesas) Operacionais* (R\$ 3.456 mil) – *Receitas Financeiras* (R\$ 118 mil) + *Despesas Financeiras* (R\$ 827 mil). O citado contexto, a princípio, materializa um excedente da ordem de R\$ 1.822 mil.

Realizamos, então e como de praxe, uma detalhada verificação, o que nos permitiu constatar o registro na rubrica *Provisão para Contingência* do importe de R\$ 11.554 mil. A citada conta não teve valores registrados em 2021, conforme detalhado na *Nota Explicativa n.º 18*.

Entrando ainda mais a fundo na questão, verificamos que a aludida contabilização se deu já em 2023, relativo ao exercício de 2022. Teve por origem a atualização do endividamento cível, assim como o reconhecimento contábil de novas ações da espécie, conforme *Nota Explicativa n.º 13*.

Isto posto, se desconsiderarmos este procedimento pontual e extraordinário (*Provisão para Contingência*), teremos um total de custos correntes de, aproximadamente, R\$ 78.005 mil, o que fica amparado pelo montante que foi objeto de autorização por parte desse Conselho Deliberativo.

Dado todo o relato acima, permitimo-nos entender, então, que os custos ordinários, aqueles que efetivamente representaram desembolso e/ou despesas

Felipe 

correntes ao longo do exercício sob análise, não levaram à extrapolação do que foi efetivamente orçado.

3.2 Movimentações do passivo:

A soma do Passivo Circulante (R\$ 34.156 mil) e do Não Circulante (R\$ 71.343 mil), leva a um total de R\$ 105.499 mil.

O que se depreende é que ocorreram contabilizações importantes, que redundaram no aumento do montante de obrigações. Destaca-se, principalmente, a transação a seguir:

a) Reconhecimento e/ou Atualização de valores afetos a Contingências, inerentes a dívidas cíveis: Acréscimo de R\$ 11.554 mil, conforme Nota Explicativa n.º 18.

Houve, ainda, contabilizações relevantes que resultaram na redução do montante de obrigações. Aponta-se, em especial, o lançamento abaixo:

a) Baixa de Partes Relacionadas: Decréscimo de R\$ 11.383 mil reais, conforme Nota Explicativa n.º 15.

Além dessas movimentações, salienta-se que reclassificações de saldos foram efetuadas ao longo do ano, de modo que isso influencia nas análises comparativas com exercícios anteriores.

4. Recomendações de melhoria:

O estudo que efetuamos identificou duas situações em que entendemos que há a necessidade de melhoria dos processos, as quais detalhamos adiante.

4.1 Falta de recolhimento de obrigações fiscais:

- **Documento:** Balanço Patrimonial
- **Grupamento:** Passivo Circulante
- **Conta:** 2.1.0.63.04 – IRRF S/Assalariados

Fabio



- **Situação:** Conforme comentado no item “2.1” retro, vemos como extremamente louvável o esforço da DE em manter em dia as obrigações alusivas a Salários e Direitos de Imagem (valores líquidos devidos mensalmente a cada um dos profissionais).

Por outro lado, o que se observou ao longo de todo o exercício foi a falta de recolhimento tempestivo à Receita Federal dos valores consignados nas folhas de pagamento dos funcionários, inerentes ao imposto de renda cobrado na fonte, o que levou a um acréscimo no respectivo endividamento.

Dada a sua relevância, o tema foi objeto de *Recomendações de Melhoria* nos relatórios trimestrais: **a) Primeiro trimestre:** Item 1.1; **b) Segundo trimestre:** Item 2.1; **c) Terceiro trimestre:** Item 3.

A situação relatada sujeita o clube a riscos *Legal* e de *Imagem* elevados, dentre outros, além de eventual nova autuação por parte do ente público.

- **Recomendação:** Envidar todos os esforços possíveis no intuito de regularizar a citada inadimplência e não permitir a continuidade da prática no exercício de 2023 e vindouros.

Por analogia e prudência, a recomendação estende-se aos demais encargos atrelados à folha de pagamento.

4.2 Gestão do endividamento e busca de sua redução:

- **Documento:** Balanço Patrimonial

- **Grupamento:** Passivos Circulante e Não Circulante

- **Contas:** Diversas

- **Situação:** Em reiteração aos registros feitos nos itens “2.2” e “2.3” anteriores, destacamos ser elogiável a iniciativa de trabalhar a criação de alternativas que viabilizem a administração do endividamento e sua conseqüente amortização.

No que tange às dívidas cíveis e trabalhistas, já existem as suas respectivas estratégias de pagamento. Por outro lado, preocupa-nos, bastante, o fato de não



se ter, ainda, uma solução dentro da mesma lógica, ou análoga àquela, para as demandas de origem fiscal.

- **Recomendação:** Sugerimos absoluto foco de ação em todas as áreas de endividamento, a saber: **a) Dívidas cíveis e trabalhistas:** Envidar todos os esforços possíveis no intuito de viabilizar a efetiva amortização do endividamento, dentro da capacidade de pagamento do clube; **b) Dívidas fiscais:** Dar continuidade na concepção de alternativas que permitam a efetiva administração do endividamento, entendendo-se como tal a celebração de ajuste, judicial ou administrativo, que leve à sua amortização.

5. Pedido de recuperação judicial:

Em 17/04 último, tomamos conhecimento, através da diretoria executiva, acerca do ingresso de pedido de recuperação judicial.

Este Conselho Fiscal efetuará rigoroso acompanhamento das questões relacionadas ao aludido processo.

6. Relatório de auditoria:

A *BDO RCS Auditores Independentes*, em seu relatório, abstém-se de firmar posição acerca das demonstrações contábeis.

Para tanto, elenca, inicialmente, a questão relativa ao ingresso do pedido de recuperação judicial. Pondera, dentre outros, que “...*não foi possível concluirmos se a utilização do pressuposto de continuidade operacional, base para elaboração dessas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, é apropriado...*”.

Aponta, ainda, rubricas que possuem pendências, as quais dizem respeito a processos variados, tais como conciliação de saldo ou suporte documental para o respectivo registro.

7. Parecer:

Fabrizio 

O trabalho realizado por nossa equipe, desde o início do ano de 2022, permitiu-nos produzir, dentre outros, os relatórios trimestrais, anteriormente referidos, bem como o presente documento.

Buscamos, constantemente, extrair todas as informações possíveis, visando a abordar os assuntos de maior relevância com o máximo conhecimento e, sempre, com absoluta isenção.

Isto posto, coerente com o conjunto de verificações e análises efetuadas, manifestamos nosso parecer **favorável** à aprovação das demonstrações contábeis inerentes ao exercício de 2022.

Caberá à Diretoria Executiva observar e refletir acerca das considerações constantes desta peça, conferindo rigor e prioridade, notadamente na adoção de medidas para atendimento às *Recomendações de Melhoria* registradas.

Na mesma lógica, deverá aquele colegiado manter o estrito acompanhamento das questões apontadas pela *BDO RCS Auditores Independentes*, que deram base à “*abstenção de opinião*”, implementando medidas que levem as rubricas citadas a um estágio que contemple absoluto controle e conciliação.

Por fim, também com base no conhecimento decorrente de todo o estudo realizado, externamos, de forma enfática, nossa preocupação com a situação financeira do clube, notadamente no que tange ao expressivo montante de seu passivo.

Ao tempo em que agradecemos pela atenção dispensada, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Conselho Fiscal


Acácio Mund Carreirão

Presidente



Fábio Minatto

Membro Efetivo



Nilson Magagnin

Membro Efetivo